

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE



Rondônia

GOVERNO JORGE TEIXEIRA

ANO II

NÚMERO 270

Porto Velho — terça-feira, 22 de fevereiro de 1983

DECRETO 880 DE 11 DE FEVEREIRO DE 1983

O Governador do Estado de Rondônia usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

Remover, a partir de 13 de janeiro de 1983, o servidor Manoel Ciprios Bezerra Barbosa, Agente Policial — III, cadastro nº 11.476, da Secretaria de Estado da Segurança Pública para a Secretaria de Estado da Administração.

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

Governo do Estado de Rondônia
Governadoria

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1983

O Governador do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do Decreto do dia 09 de novembro de 1982, publicado no DO/RO nº 212, de 24.11.82, que nomeou o funcionário Paulo Roberto Otto Barbosa, ocupante do emprego de Delegado de Polícia, código: PC401, Classe "C", Referência 47 atual

Governo do Estado de Rondônia
Governadoria

DECRETO N. 888 de 18 de fevereiro de 1983

O Governador do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

15, Cadastro nº 81.836, nomeado para exercer o Cargo de Diretor Geral de Polícia Civil da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

Governo do Estado de Rondônia
Governadoria

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1983

O Governador do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do Decreto do dia 09 de novembro de 1982, publicado no DO/RO nº 212, de 24.11.82, que designou a servidora Maria do Carmo Santiago Santos, ocupante do emprego de Assistente Jurídico, código: LT-NS-503.B, referência: 47-15, cadastro nº 00886, designada para exercer a Função de confiança de Diretora do Instituto de Identificação, Código: DAS-1 do Grupo: Direção e Assessoramento Superior da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica alterada a programação das cotas trimestrais do Orçamento vigente da Secretaria de Estado da Agricultura, estabelecido pelo Decreto n. 781 de 31.12.81, de acordo com o Quadro em anexo.

DECRETO Nº 876 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1983

Dispõe sobre a Reversão de Oficial da PMRO.

O Governador do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta nos artigos 82 e 83, do Decreto-Lei nº 09, de 9 de março de 1982,

RESOLVE:

Art. 1.º — Reverter ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar de Rondônia, o Capitão PM RE 0007 WALNIR FERRO DE SOUZA, a contar de 12 de janeiro de 1983, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação.

Art. 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo em Porto Velho, 8 de Fev. de 1983, 95.ª da República e 2.ª do Estado.

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 18 de fevereiro de 1983.

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

ANEXO DO DECRETO Nº 888 DE DE FEVEREIRO DE 1983

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TRIMESTRE							
	I		II		III		IV	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS C + K	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS C + K	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS C + K	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS C + K
19.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA	241.863.850	432.064.151	238.543.369	274.048.151	238.543.369	276.573.150	313.700.029	213.383.351

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

- GOVERNADOR -